

PORTARIA Nº 28/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; e, em conformidade com as Leis Municipais nºs: 1.499/2009, 1.668/2019 e 1.702/2022:


RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. **JOÃO CARLOS PASSOS DA SILVA MIRANDA** – **Coordenador de Controle Interno** – símbolo **CC-01**; **gratificação de 100 % (cem por cento)** sobre seus vencimentos básicos, de acordo com as Leis Municipais nºs: 1.702/2022 e 1.731/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fazendo-se as anotações em suas Fichas Funcionais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 1º de fevereiro de 2023.


Adelson José de Lima
Presidente

PUBLICADO

Em: 01/02/23

Assinatura

